DECRETO N. 2.740, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa ¿xada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE e Governo e Gestão – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ¿ca aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R$ 15.000,00	Renovação do contrato de locação de veículos e demais.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R$ 30.000,00	Renovação do contrato de locação de veículos e demais.
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	136	R$ 20.000,00	Renovação do contrato de locação de veículos e demais.
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.39.00	01.000.0000	30	R$ 70.000,00	Renovação do contrato de locação de veículos e demais.
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R$ 100.000,00	Renovação do contrato de locação de veículos e demais.
TOTAL					R$ 235.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R$ 235.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 235.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de abril de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município